



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 600/82

"Dispõe sobre a fixação do coeficiente de correção monetária aplicáveis nos débitos fiscais."

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes, de correção monetária aplicáveis nos débitos fiscais, para o mês de Abril de 1982 estabelecidos na portaria nº 011, de 20 de Abril de 1.982, dos coordenadores / do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
<u>1.982</u>	Abril	1,000
	Março	1,055
	Fevereiro	1,108
	Janeiro	1,163
<u>1.981</u>	Dezembro	1,221
	Novembro	1,285
	Outubro	1,355
	Setembro	1,433
	Agosto	1,514
	Julho	1,602
	Junho	1,698
	Maiο	1,800
	Abril	1,908
	Março	2,023
	Fevereiro	2,150
<u>1.980</u>	Janeiro	2,290
	Dezembro	2,404
	Novembro	2,513



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 600/82

<u>Nº</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
	Outubro	2,593
	Setembro	2,676
	Agosto	2,756
	Julho	2,845
	Junho	2,936
	Maio	3,030
	Abril	3,133
	Março	3,248
	Fevereiro	3,369
	Janeiro	3,493
<u>1.979</u>	4º	3,640
	3º	3,640
	2º	3,640
	1º	4,000
<u>1.978</u>	4º	4,452
	3º	4,776
	2º	5,147
	1º	5,595
<u>1.977</u>	4º	6,112
	3º	6,548
	2º	6,872
	1º	7,302
<u>1.976</u>	4º	8,012
	3º	8,499
	2º	9,271
	1º	10,097
<u>1.975</u>	4º	10,975
	3º	11,706
	2º	12,416
	1º	13,086



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE MAIO DE 1.982

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em data supra.

JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo